



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 030, de 03 de novembro de 2008.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Avaliação da residência de Leonora Seibert e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a Senhora Kathiúça Bertollo, o Senhor Valmor Kunh, o Senhor Sérgio Luciano Cardoso, o Senhor João Bataglin e o Senhor Ivar Abi, para sob o secretariado da primeira, comporem a Comissão de Avaliação da residência de Leonora Seibert queimada no dia 18 de outubro de 2008.

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público e social.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentárias vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Bandeirante (SC), em 03 de novembro de 2008.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal